



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

14/03/2025

EDIÇÃO Nº 241 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 233/2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Fernanda de Oliveira Freitas dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, por término de contrato da Srª. Fernanda de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Oficineiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.557/2023 de 19 de outubro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 48a59af0-f1ab-4cac-a98b-c5343272193c